



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 150/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Especial, instituída pela **PORTARIA N.º 1258/2010/PGJ**, datada de 23.08.2010, que avaliou o desempenho do Estágio Probatório dos Servidores nomeados para provimento de Cargos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 47 e 48 da Lei n.º 1762, de 14.11.86, e art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o estágio probatório dos servidores nomeados para provimento de Cargos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme os quadros abaixo, a saber:

Cargo: Agente de Serviço – Administrativo

NOME	A CONTAR DE
ELISSANDRA DE OLIVEIRA REBOUÇAS	03/09/2010
HIRAILTON GOMES DO NASCIMENTO	03/09/2010

Cargo: Agente Técnico – Jurídico

NOME	A CONTAR DE
PAULA D'ORAN PINHEIRO	03/09/2010
ELIANA DA SILVA FROTA	03/09/2010
DILLINGS BARBOSA MAQUINÉ	10/09/2010
ELAINE SANTOS ELAMID	20/09/2010

Art. 2.º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.09.2010.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2010.

OTAVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça